



**PROJETO DE LEI N.º 04, de 19 de agosto de 2022.**

**DISPÕE SOBRE: INSTITUI, NO ÂMBITO DO  
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDÕES, O  
DIA DO TRABALHADOR DA SAÚDE.**

A Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões APROVA e o Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, no uso das suas atribuições legais, SANCIONA, PROMULGA e PUBLICA a seguinte lei:

**Art. 1º** - Esta lei possui o objetivo de instituir o Dia do Trabalhador da Saúde no município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Fica instituído, no âmbito do município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, o Dia do Trabalhador da Saúde, devendo ser celebrado anualmente no dia 07 de abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

**Art. 3º** - O evento ora instituído passa a constar no Calendário Oficial Municipal como o dia destinado à divulgação e conscientização, visando proporcionar palestras e debates sobre o tema.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 19 de agosto de 2022.

**FABIANA FENZ**

Vereadora

**RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO**

Vereador

**SIDNEI SANTOS ALVES**

Vereador



## JUSTIFICATIVA

### PROJETO DE LEI N.º 04, de 19 de agosto de 2022.

Temos a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada consideração dessa E. Casa do Legislativo, o incluso projeto de lei que dispõe sobre a instituição do Dia do Trabalhador da Saúde no município de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo.

Justifica-se pela necessidade de reconhecer a importância do trabalho prestado pelos trabalhadores da área da saúde por seu destaque e dedicação diante da Pandemia causada pela Covid-19 que assola, não somente nosso município, mas o mundo.

Sendo o profissional da saúde a pessoa que realiza uma ocupação relacionada às ciências da saúde, instituir o Dia do Trabalhador da Saúde em Bom Jesus dos Perdões envolveria os profissionais de todas as categorias entre atividades que se enquadram como profissões relacionadas à saúde pode-se citar médico, enfermeiro, técnico em enfermagem, farmacêutico, nutricionista, psicólogo, fisioterapeuta, dentista, recepcionista, auxiliar de farmácia, pessoal do almoxarifado, médico veterinário, educador físico, auxiliares de higienização que atuam na saúde, entre outras.

Esses profissionais atuam de forma multidisciplinar de acordo com seus conhecimentos específicos, colaborando para a melhoria das condições de vida e saúde da população.

Além disso, o profissional da saúde também trabalha na prevenção de doenças e promoção de saúde, desenvolvendo abordagens efetivas a cada indivíduo e para a comunidade de forma a orientar e atender suas necessidades sociais, respeitando o nível de instrução escolar e o contexto social em que vivem.



# *Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões*

Rua Nossa Senhora da Consolação, 295 - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões - SP

Expostas, assim, as justificativas que norteiam esta proposta, submetemos a matéria aos Nobres Colegas desta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões, em 19 de agosto de 2022.

**FABIANA FENZ**

Vereadora

**RODRIGO HENRIQUE ESCUDEIRO**

Vereador

**SIDNEI SANTOS ALVES**

Vereador